



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS  
ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO



COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA

<b>Nº de Ref. da Vaga</b>	CPI/132/2022
<b>Posição</b>	Técnico Superior, Grau B
<b>Salário mensal:</b>	430 dólares americano
<b>Nº de Vagas</b>	2
<b>Local de Trabalho</b>	Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação
<b>Divisão</b>	<b>Direção Nacional dos Assuntos Jurídicos, sem prejuízo de rotação por conveniência de serviço</b>
<b>Vínculo</b>	Permanente, condicionado ao período probatório
<b>Tipo de Concurso</b>	Público
<b>Qualificações académicas e profissionais</b>	Licenciado em áreas de Direito (com 4 anos ou mais de experiência profissional) constituem requisitos básicos;  ou  Mestrado (com o mínimo de 3 anos de experiência profissional) ou mais, serão altamente considerados;  Especialização em Direito Administrativo, Direito Internacional Público e Privado, Direito Fiscal, Direito Comercial e formação nas áreas de logística serão factores de ponderação prioritários;  Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
<b>Ocupação de tempo</b>	Gestão 30%, Supervisão 20%, Técnicas 20%, Secretariado 5%, Apresentação 25%
<b>Funções Comuns</b>	Candidato seleccionado deve estar habilitado a desempenhar funções com vista a prossecução das atribuições conferidas no âmbito do Decreto-Lei nº 20/2019, de 31 de julho e republicada a coberto do Decreto-Lei nº 49/2020, de 14 de outubro sobre a Orgânica do MNEC em conjugação com o artigo 14 do Estatuto da Função Pública em Lei nº 8/2004, de 16 de junho e a primeira alteração em Lei nº 5/2009, de 15 de julho;  Descrições gerais de tarefas a desempenhar:



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS  
ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO



COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apoiar elaboração de propostas legislativas, acompanhando o respectivo procedimento legislativo até ao momento da entrada em vigor;</li><li>- Prestar apoio jurídico e contencioso a todos os serviços do Ministério, incluindo os serviços periféricos externos;</li><li>- Verificar a legalidade dos contratos a serem assinados pelo MNEC, em estreita colaboração com os serviços relevantes;</li><li>- Participar em todas as reuniões do Ministério que necessitem de apoio jurídico, sempre que solicitado;</li><li>- Participar, acompanhar e coordenar todas as fases do Jornal da República relativo à celebração dos tratados e acordos internacionais de que o Estado Timorense seja parte, tal como consagradas na Lei dos Tratados Internacionais, em articulação com outras entidades relevantes;</li><li>- Elaborar pareceres técnicos, jurídicos e prestar assessoria aos serviços e organismos do Estado Timorense no âmbito das suas atribuições, sempre que solicitado;</li><li>- Redacção de documentos oficiais relevantes para as funções a desempenhar;</li><li>- Apoiar nas demais tarefas relacionadas a Política Externa de acordo com as atribuições do MNEC;</li><li>- Outras responsabilidades que lhe sejam atribuídas.</li></ul>
--	--

Dili, 5 de setembro de 2022



Francisco Tilman Cepeda  
Presidente do júri

